
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, com a inclusão no Anexo VII - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual Para o Exercício de 2024.

“Quadro 04 – Anexo de Metas e Prioridades para 2024 – Eixo Infraestrutura

Eixo Estratégico: Infraestrutura

Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Unidade Responsável
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
338 - Infraestrutura e logística	1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte	313. Projeto analisado (Unidade)	(Unidade)	1	25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Plano Plurianual propõe a inclusão de uma nova rodovia como prioridade, baseada nos seguintes argumentos:

Melhoria da Infraestrutura: A construção de uma nova rodovia contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura de transporte do país. Isso facilitará a mobilidade e o transporte de bens e pessoas,



melhorando a eficiência e a economia.

Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: Uma nova rodovia pode estimular o desenvolvimento econômico nas áreas que ela atravessa, atraindo investimentos e promovendo o crescimento de indústrias e comércios locais.

Promoção do Turismo: A nova rodovia pode abrir caminho para áreas turísticas inexploradas, promovendo o turismo e a cultura local, e gerando empregos e renda para a comunidade.

Segurança no Trânsito: Uma nova rodovia, projetada com padrões modernos de segurança, pode reduzir acidentes de trânsito e salvar vidas.

Descongestionamento do Tráfego: A nova rodovia pode ajudar a aliviar o congestionamento em estradas existentes, melhorando a qualidade de vida dos motoristas e reduzindo a poluição do ar.

Portanto, solicita-se a aprovação desta emenda para incluir a construção de uma nova rodovia como uma prioridade no Plano Plurianual. Esta é uma medida que beneficiará toda a sociedade, promovendo o desenvolvimento econômico, a segurança no trânsito e a qualidade de vida.

Solicitamos o apoio de todos os membros para a aprovação desta emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Janeiro de 2024

Lideranças Partidárias